



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.24 / 2017 de 16 de Maio de 2017.

Jonas Dias Batista, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais, resolve a partir desta data autorizar o funcionário abaixo indicado para fazer uso do Certificado Digital junto a Caixa Econômica Federal, pela presente:

P O R T A R I A

ARTIGO 1º - Autorizar o **Sr. Atilio Valentin Fumis**, Encarregado do Setor de Recursos Humanos a fazer uso do Certificado Digital para a transmissão de arquivos da SEFIP junto a Caixa Econômica Federal e emissão da GRF – Guia de Recolhimento do FGTS para pagamento.

ARTIGO 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribeira, 16 de Maio de 2017.


Jonas Dias Batista
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 16 de Maio de 2017.


Rafael Batista Tamanho
Secretario